



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CMDCA.

Aprova o Projeto “Habilitação e Reabilitação de PCDs”, na modalidade Chancela da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a documentação que compõe o Projeto “Habilitação e Reabilitação de PCDs” na modalidade Chancela encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor total de R\$ 783.852,82 (Setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a ser executado no período de Abril/2019 a Março/2021;

Considerando o Parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada na data de 26 de Março de 2019, Ata nº 72;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2019, Ata nº 275.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Habilitação e Reabilitação de PCDs”, na modalidade Chancela, encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor total de 783.852,82 (Setecentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) a ser executado no período de Abril/2019 a Março/2021. O valor de R\$ 156.770,56 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), ficará no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no parágrafo 3º do Artigo 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA. Será repassado para a OSC o valor de R\$ 627.082,26 (Seiscentos e vinte e sete mil oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de Março de 2019.

Guiomara M. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA